



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 239, de 26 de fevereiro de 2026.

Várzea- PB, 14 de agosto de 2026

DECRETO Nº 002/2026, 14 de agosto de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Várzea – PB, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - O luto oficial de que trata o artigo anterior dá-se pelo falecimento do senhor **JOSÉ AMILTON DANTAS**, pelo fato de o mesmo ter sido vice-prefeito (Gestão: 1983/1989) e vereador (Gestão: 1989/1993, 1994/1996 e 1997/2000) e, principalmente, por sempre ter trabalhado em prol do desenvolvimento deste Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Várzea – PB, em 14 de agosto de 2026.

Francisco Lindeildo de Araújo
PRESIDENTE